

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111/2014 - SEURB, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PHOENIX CONSTRUÇÕES LTDA., PARA REFORMA DO RESTAURANTE POPULAR NA ARISTIDADES LOBO.

Pelo presente instrumento, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB, órgão do Município de Belém, com sede nesta cidade na Av. Gov. José Malcher 1622, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.041/0001-07, neste ato, representada por seu titular o Engº ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA, Carteira de Identidade nº. 1413060 - SSP/PA, e do CPF/MF nº. 081.216.482-20, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa PHOENIX CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 83.927.566/0001-90, sediada em Belém, sita a Av. Ceará nº 245 - Bairro de São Braz representada neste ato, por seu titular, Sr(a) DERYK ERICSSON PINHEIRO DOS SANTOS, portador do CPF 865.919.912-04 e da CI nº 4174612 - SSP/PA, resolvem aditar o Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Prorroga-se o prazo de vigência deste contrato por 02 (dois) meses a partir de 02/08/2016, conforme justificativa em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA -- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditamento fundamenta-se no art.57, §§ 1º, I, e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRO: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original e nos Termos Aditivos posteriores, que não se conflitarem com as disposições deste Instrumento, permanecem inalteradas e ratificadas.

E por estarem assim, justas e aditadas, assinam as partes, este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 02 de agosto de 2016.



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONTRATANTE



PHOENIX CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____




